



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 169/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio de  
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de  
suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao Servidor **JUAREZ JOSÉ NEVES**,  
Professor II, matrícula nº 1701-9, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir  
do mês de agosto de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1924 de  
03/05/2022, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de  
Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito